CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUM

Rua Dom Cavati, 391 - Mutum - MG - 36955-000

APROVADO
26/11/25

Naeste Gomes da Silva *Presidente*

Cleuto Evangelista Pereira *Vice Presidente*

José do Carmo Lopes Secretário

EMENDA MODIFICATIVA Nº 73/2025 À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA – PROJETO DE LEI Nº 46/2025.

SUPLEMENTA RECURSOS PARA CUSTEIO DA CONSTRUCAO DA PISTA DE CAMINHADA NA VILA DO DISTRITO DE HUMAITA PARA A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER E FAZ REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO DE LEI Nº 46/2025".

Art. 1º. Onde couber nos Anexos do Projeto de Lei 46/2025 fica modificada por inclusão a seguinte programação:

Órgão.....: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade.....: 10 – Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade.....: 01 – Secretaria de Esporte e Lazer
Função.....: 27– Desporto e Lazer
Subfunção.....: 813 – Lazer
Programa.....: 0513– Seção de Projetos e Execução de Obras
Projeto/Atividade.: 1069– Construção, Reforma e Ampliação de Praças de Esporte
Natureza de Despesa: 44.90.51.00 (Obras e Instalações)

Dotação Orçamentária: 02.10.01.27.813.0513.1069 – Fonte 1.500.000.00000

Valor do Acréscimo: R$ 140.000,00 *(cento e quarenta mil reais)*

§1º. A programação referida neste artigo é de execução obrigatória, conforme determina o artigo 107-A da Lei Orgânica Municipal, bem como o §9º do artigo 165 e §§9º ao 18 do artigo 166 da Constituição Federal.

§2º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00, acrescentando a atividade criada neste artigo.

Art. 2º. Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação do Projeto de Lei 46/2025:

Órgão.....: 02 – Prefeitura Municipal

Unidade.....: 09 – Reserva de Contingência

Subunidade.....: 09 – Reserva de Contingência

Função.....: 99 – Reserva de Contingência

Subfunção.....: 999 – Reserva de Contingência

Programa.....: 9999 – Reserva de Contingência

Projeto/Atividade.: 9999 – Reserva de Contingência

Natureza de Despesa: 99.99.99.00 (Reserva de Contingência)

Dotação Orçamentária: 02.99.09.99.999.9999.9999 – 99999900 – Fonte 1.500.000.00000 - Ficha 549

Valor da Anulação: R$ 140.000,00 *(cento e quarenta mil reais)*

Art. 3º. Esta Emenda Modificativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mutum, 17 de novembro de 2025.

VEREADOR **JOSÉ DO CARMO LOPES (PROGRESSISTAS)**

VEREADOR **LUIZ GUILHERME MAGALHÃES PAIVA (PT)**